



O VIGILANTE

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE MARINGÁ E REGIÃO

FILIADO

FETRAVISPP

CONTRASP

CUT

MARINGÁ · SETEMBRO · 2018

EDIÇÃO NÚMERO #09

WWW.SINDESVMGA.COM.BR



PONTOS DE PAUTA

CONHEÇA A PAUTA DE REIVINDICAÇÃO 2019/2020



MARINGÁ E BASE TERRITORIAL
ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

 **20/10**  **9:30**

 Rua Maria de Lourdes Nascimento
143 . Jardim Atlanta . Maringá-PR



RECORDAR É VIVER

PRESIDENTE DO SINDICATO, JOSÉ MARIA DA SILVA, RELEMBRA BONS MOMENTOS EM ASSEMBLEIAS PASSADAS

PÁGINA 3



PISOS SALARIAIS

VEJA A TABELA ATUALIZADA DOS PISOS SALARIAIS DOS VIGILANTES, NO PARANÁ E EM TODO BRASIL

PÁGINA 4

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO

Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação 2019/2020, a ser negociada com o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná, objetivando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho.

DISSÍDIO COLETIVO

Autorização para a Diretoria Administrativa da Entidade outorgar instrumento de mandato para profissional advogado, uma vez frustrada a negociação direta ou na ocorrência de impasse, mesmo após a mediação, objetivando a interposição de Ação de Dissídio Coletivo.

VALE ALIMENTAÇÃO

Nós temos cláusulas importantíssimas, como o reajuste nos salários, no vale alimentação e a manutenção da Convenção Coletiva de Trabalho.

CATEGORIA ECONÔMICA

Autorização para a Diretoria da Entidade entabular negociação direta com a categoria econômica.

PÁGINA 4



QUEM NÃO LUTA AO SEU LADO DURANTE A BATALHA, NÃO MERECE ESTAR JUNTO NO MOMENTO DA VITÓRIA



PALAVRA DO PRESIDENTE

Atenção companheiros Vigilantes de Maringá e Região! Queremos que vocês prestem atenção nesta matéria que é de interesse de todos. Quem acompanha as redes sociais e outros meios de comunicação, deve saber que com a nova Reforma Trabalhista, que entrou em vigor em novembro de 2017, todos os trabalhadores perderam os direitos que nós havíamos conquistado desde 1940. Eu chamo esta reforma de “retrocesso trabalhista” para os nossos trabalhadores que, por esse motivo, estão empobrecendo a cada dia. O atual governo, golpista e ilegítimo, juntamente com sua corja, não tem compromisso e respeito com a classe trabalhadora deste País. Ele trabalha para o capitalismo e ainda conta com um judiciário comprometido e falido e, por conta disso, estamos pagando a conta desta bandidagem toda, que ainda tem o apoio de nossos patrões. Não temos como explicar o que já perdemos e o que iremos perder, só sei que se não mudarmos, vamos regredir para a década dos anos 80, quando nós, Vigilantes, éramos pobres, miseráveis, ganhávamos salário mínimo e mais 10%. Juntos, nós conseguimos mudar essa história e agora estamos prestes a

começar tudo novamente. Por isso iremos precisar de vocês, trabalhadores. Vamos reagir, mudar a postura, sair do comodismo enquanto está em tempo, não vamos ficar parados esperando um milagre acontecer, temos um dos melhores salários da nossa categoria no Brasil. Vocês estão sabendo e percebendo que já estamos perdendo o nosso poder de compra todos os dias, então não podemos esperar perder tudo para sair do comodismo, vamos agir e reagir. Tudo o que foi conquistado até hoje foi com muito sacrifício e luta. Para isso, fizemos 12 greves nesses anos de conquistas, e ganhamos todas, junto com muita garra e dedicação de todos vocês. Convidamos os Vigilantes novos, que entraram há poucos anos em nossa categoria, a fazer parte desse grupo de vencedores. Somos dez Sindicatos no estado do Paraná, sempre trabalhamos todos juntos e somos um por todos e todos por um! Sempre falamos a mesma língua. Isto é o que está faltando a vocês Vigilantes. Hoje estão fazendo o jogo do governo e dos empresários, mas, ao invés de ficarem se dividindo, venham somar. Pensem nisso com carinho, pensem no seu futuro e de sua família. Venham defender nossos direitos, sendo associado ou não, a luta é por uma classe sem discriminação. Vamos trocar ideias no coletivo e, juntos, seremos fortes.

JOSÉ MARIA DA SILVA

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE MARINGÁ E REGIÃO (SINDESUV)

VENHAM JUNTOS,

PARA QUE POSSAMOS ENFRENTAR ESSA SITUAÇÃO TODA COM DEMOCRACIA!

conecte ao
SINDESUV



Fique por dentro de todas as notícias e informações do Sindicato, curta a nossa página no Facebook e acesse o nosso site.

facebook.com/sindesumaringa

www.sindesvmga.com.br



PISOS SALARIAIS A NÍVEL NACIONAL 2018

ESTADOS	PISO	+ADIC. PERICUL.	TOTAL	V/A
RORAIMA	RS\$1.005,05	RS\$301,50	RS\$1.306,55	RS\$21,00
MARANHÃO	RS\$1.109,81	RS\$332,94	RS\$1.442,75	RS\$16,50
MATO GROSSO	RS\$1.153,65	RS\$346,09	RS\$1.499,74	RS\$18,00
AMAZONAS	RS\$1.190,37	RS\$357,11	RS\$1.547,48	RS\$20,00
RONDÔNIA	RS\$1.221,72	RS\$366,51	RS\$1.588,23	RS\$26,00
MATO G. DO SUL	RS\$1.269,41	RS\$380,82	RS\$1.650,23	RS\$22,80
GOIÁS	RS\$1.361,54	RS\$408,46	RS\$1.770,00	RS\$18,00
SANTA CATARINA	RS\$1.392,77	RS\$417,83	RS\$1.810,60	RS\$21,90
RIO DE JANEIRO	RS\$1.404,52	RS\$421,35	RS\$1.825,87	RS\$22,00
RIO GRANDE DO SUL	RS\$1.447,60	RS\$434,28	RS\$1.881,88	RS\$19,23
SÃO PAULO	RS\$1.486,90	RS\$446,07	RS\$1.932,97	RS\$22,62
MINAS GERAIS	RS\$1.642,93	RS\$492,87	RS\$2.135,80	RS\$18,00
PARANÁ	RS\$1.677,00	RS\$503,10	RS\$2.180,10	RS\$28,40



RECORDAR

é viver

Quando pedimos para vocês, companheiros Vigilantes, saírem do comodismo e virem para a luta, é porque temos motivos de sobra. Vejam na imagem ao lado, como os companheiros participavam das assembleias antigamente, quando eram convocados para decidir sobre o seu reajuste salarial e para garantir seus direitos. A casa era sempre cheia, a participação era massiva, e, com isso, os nossos resultados vinham, os frutos eram colhidos e hoje estão em nossas mesas. Pensem nisso, e vejam a foto dos companheiros do passado na assembleia, conheçam um pouco da nossa história. Vamos juntos atrás da garantia de nossos direitos até aqui já conquistados para a nossa categoria e, o mais importante, para a nossa família.

APOSENTADO QUE TRABALHOU EM DOIS EMPREGOS PODE TER

APOSENTADORIA REVISADA

SEGURADOS QUE TRABALHARAM EM DOIS EMPREGOS AO MESMO TEMPO E TIVERAM DUAS CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS AO INSS, PODEM TER AMBAS AS CONTRIBUIÇÕES COMPUTADAS QUANDO SE APOSENTAR

O INSS divulga que para o trabalhador que tem mais de um emprego e, muitas vezes, faz mais de uma contribuição previdenciária, na hora de calcular a aposentadoria o valor acaba ficando abaixo da expectativa do segurado, não computando as duas rendas.

Mas quem procura a justiça tem mais vantagens. Há julgamentos, tanto em primeira instância quanto no tribunal, que determinam ao INSS a revisão da aposentadoria, resultando na soma dos salários das atividades concomitantes (como são chamados os empregos nos quais o trabalhador atua ao mesmo tempo), aumentando o salário do aposentado, pois é um direito garantido, já que o mesmo trabalhou e contribuiu para a previdência e merece ter sua aposentaria revisada.

Apesar da previsão contrária da Lei 8.213/91, com a alteração da forma de cálculo da aposentadoria e a instituição do Fator Previdenciário a partir de 1999 (Lei 9.876/99), abriu-se a possibilidade de discussão para a revisão judicial do cálculo dessas aposentadorias. Diferentemente do entendimento usado pela Previdência Social, os segurados buscam a aplicação da regra da soma das contribuições sempre que o segurado prove ter tido atividades concomitantes. Porém, a viabilidade da revisão judicial depende sempre de uma avaliação individual do histórico de contribuições do aposentado.

denciário a partir de 1999 (Lei 9.876/99), abriu-se a possibilidade de discussão para a revisão judicial do cálculo dessas aposentadorias. Diferentemente do entendimento usado pela Previdência Social, os segurados buscam a aplicação da regra da soma das contribuições sempre que o segurado prove ter tido atividades concomitantes. Porém, a viabilidade da revisão judicial depende sempre de uma avaliação individual do histórico de contribuições do aposentado.

QUEM PODE SE BENEFICIAR

- Profissionais que trabalham com registro em carteira em duas empresas ao mesmo tempo;
- Empregados que também trabalharam como autônomos e pagaram contribuições ao INSS;
- Prestadores de serviços que exerceram várias atividades ao mesmo tempo.

REVISÃO DE APOSENTADORIA DECORRENTE DE AÇÃO TRABALHISTA

APOSENTADO QUE INGRESSOU COM AÇÃO TRABALHISTA NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS PODE TER SUA APOSENTADORIA REVISADA

As reclamações trabalhistas podem reconhecer diferenças salariais ou períodos de trabalho que não estavam registrados em Carteira de Trabalho e não foram computados nos recolhimentos do INSS. Diante disso, o cidadão precisa pleitear o correspondente reflexo previdenciário. As diferenças salariais vencidas nas ações trabalhistas devem ser computadas nos recolhimentos previdenciários que devem, conseqüentemente, ser somadas no cálculo para concessão das aposentadorias.

Essa revisão vale para quem já está aposentado, porém, cada

caso deve ser analisado, pois há exceções, devido ao reconhecimento de vínculo ou da majoração dos salários, determinada por decisão em ação trabalhista e do trânsito em julgado da ação. Para os casos em que o segurado ainda não é aposentado, o correto e recomendado é solicitar ao INSS a averbação dessas diferenças na relação de salários de contribuição do CNIS.

Se você é aposentado ou está para se aposentar e se encaixa em alguma dessas situações, procure um advogado e lute pelos seus direitos.



Advocacia
BASSI & BONFIM

DRA. RITA DE CÁSSIA
BASSI BONFIM

Advogada

(44) 3227-3616

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO

2019/2020



Companheiros Vigilantes, todos vocês sabem que nossa Data Base é em Fevereiro de 2019. Mas, como prevê o Art. 611 da CLT, temos que antecipar. Como é de praxe, os sindicatos já se reúnem para montarmos uma Pauta de Reivindicação. O que chamamos de “Reforma Trabalhista”, que de reforma não tem nada e só veio para tirar os nossos direitos, eu vejo como o pior ano para se negociar. Nós temos cláusulas importantíssimas, como o reajuste nos salários, no vale alimentação e a manutenção da Convenção Coletiva de

Trabalho, além de diversos outros pedidos de reivindicações que estão na pauta. Essas reivindicações, nós levaremos para a assembleia e contamos com a participação de todos vocês, pois é impossível descrever e explicar tudo aqui neste espaço. Tudo mudou, por esse motivo iremos também mudar. Dessa forma, iremos realizar uma única assembleia em um só local, para que possamos concentrar um número grande de trabalhadores. Este ano, a assembleia será realizada em nossa Associação, em Maringá, cidade sede.

COMO IREMOS ORGANIZAR

Nos anos anteriores, o sindicato realizava as assembleias em toda a região de nossa base territorial. Neste ano, iremos realizar a assembleia em um único sábado, que será no dia 20 de outubro de 2018, às 10h, em nossa Associação, em Maringá, conforme o edital publi-

cado. Para a assembleia, estão convocados e convidados todos os Vigilantes que pertencem a nossa categoria profissional, independente de serem ou não associados. Todos têm que cumprir com a obrigação e participar para que, juntos, possamos ter mais força na

hora de negociarmos nossas reivindicações. Só não irá participar quem não quiser, pois a assembleia será realizada no sábado, o sindicato irá pagar as despesas de passagem ou do combustível e iremos fornecer alimentação. Quem tem veículo próprio pode combinar com mais três companheiros de sua cidade, abastecer e trazer a nota do combustível e

do pedágio, que iremos reembolsar os valores. Já para as cidades maiores, iremos alugar um ônibus para virem todos juntos. Para ficar mais em conta, vamos nos organizar, pensando no coletivo e assim todos poderão participar. O Sindicato fará a sua parte e vocês façam a parte de vocês. Contamos com a sua presença para que, juntos, possamos sair com uma vitória!



SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE MARINGÁ

Carta Expedida em 19 de Setembro de 1986

SEDE PRÓPRIA: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 625- 15º ANDAR, CONJ. 1508 – TELEFONE 44 3227-2014 – CEP 87020-015 MARINGÁ PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho nº 625 – centro, nesta cidade de Maringá/PR, por seu Presidente adiante assinado, o Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA, brasileiro, casado, vigilante, residente nesta cidade, nos termos do Estatuto da Entidade e do art. 612 e Parágrafo Único da C.L.T., convoca os trabalhadores de empresas de segurança e vigilância para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar na SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS VIGILANTES, no dia de 20 de OUTUBRO de 2018, na cidade de Maringá, às 09h30min em primeira convocação e às 10h em segunda convocação, sito à Rua Maria de Lourdes Nascimento, nº 143, bairro Jardim Atlanta, Maringá-PR, e fará convocados a participarem também os Vigilantes das cidades da base territorial abrangidas por essa entidade sindical acima citada, as seguintes cidades: Água Boa, Alto Paraná, Amaporã, Ângulo, Araruna, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Bom Sucesso, Campo Mourão, Cruzeiro do Sul, Cianorte, Colorado, Doutor Camargo, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Floresta, Florai, Florida, Guaporema, Guaíra, Iguatemi, Iguaraçu, Inajá, Itambé, Ivatuba, Itaguaçu, Itauna do Sul, Iretama, Jardim Olinda, Japurá, Jussara, Jandaia do Sul, Kaloré, Loanda, Lobato, Lunardelli, Luiziana, Marumbi, Mandaguai, Marialva, Mandaguai, Mirador, Munhoz de Mello, Marilena, Maringá, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Ourizona, Paraíso do Norte, Paranavaí, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Peabiru, Paigandu, Presidente Castelo Branco, Paranacity, Paranaipoema, Querência do Norte, Quinta do Sol, Roncador, Rondon, Santa Fé, Sarandi, Santa Isabel do Ivaí, Santa Inês, Santo Inácio, Santo Antônio do Caiua, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, São João do Ivaí, São Pedro do Paraná, São João do Caiua, São Tomé, Santa Cruz do Monte Castelo, São Carlos do Ivaí, Tamboara, Terra Boa, Terra Rica, Uniflor, e assim sucessivamente, para deliberação da pauta abaixo. A deliberação será aprovada e tomada pelo resultado geral da Assembleia acima citada.

- Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação 2019/2020, a ser negociada com o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná, objetivando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho;
- Aprovação da Contribuição Negocial a ser descontada dos integrantes da categoria profissional;
- Autorização para a Diretoria da Entidade entabular negociação direta com a categoria econômica;
- Autorização para a Diretoria Administrativa da Entidade outorgar instrumento de mandato para profissional advogado, uma vez frustrada a negociação direta ou na ocorrência de impasse, mesmo após a mediação, objetivando a interposição de Ação de Dissídio Coletivo;
- Outros assuntos.

Maringá, Outubro de 2018.

EXPEDIENTE

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE MARINGÁ E REGIÃO

DIAGRAMAÇÃO
Mobi Comunicação · mobi@mobionline.com.br
TIRAGEM
1.000 exemplares

JURÍDICO

ASSESSORIA JURÍDICA AOS VIGILANTES

Atuando nas áreas de previdência social, aposentadoria, revisão de benefícios e auxílio doença.

Avenida Duque de Caxias, 351, 1º andar,
sala 1, Maringá-PR, (44) 3227-3616

CONTATO

✉ sindesmvmga@hotmail.com
🌐 www.sindesmvmga.com.br
☎ (44) 3227-2014
📱 /sindesmvmaringa

Avenida João Paulino
Vieira Filho, 625, 15º
andar, sala 1508,
Zona 7, Edifício New
Tower Plaza II
Maringá-PR